

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Autor: Vários Vereadores

Súmula: Altera a redação do § 2º do artigo 84 do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa.

Protocolado na Secretaria no Dia 28/01/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 23/02/2021.

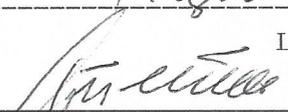
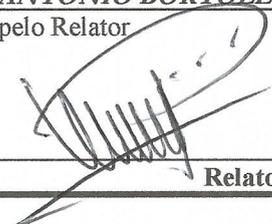
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 07/04/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>07/04/2021</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Purga</u> Lapa, em <u>07/04/2021</u> .
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator _____/_____/2021.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)